



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 6.734**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 335.872,33 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 4.4.90.52.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - - - -  
- - - - - R\$ 34.550,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34.550,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 34.550,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Fundeb

2.05.02.12.361.0005.2.0059 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.Fundeb - - - - -  
- - - - - R\$ 82.334,24

2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc Fundeb - - - - -  
- - - - - R\$ 89.452,24

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 171.786,48

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 171.786,48

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 52.310,06

2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.11.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs- - - R\$ 55.755,79

2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.3.90.46.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs- - - R\$ 17.480,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 125.545,85

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 125.545,85

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.39.00 Gestão do Programa Bolsa Família - - - - - R\$ 3.990,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.990,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 6.734**

**Folha 02**

Total da Unidade 8 -----R\$ 3.990,00

Total Geral -----R\$ 335.872,33

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de novembro de 2017.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Eliana Rodrigues**  
Diretora de Contabilidade